



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM IMÓVEL PRÓPRIO DA UNIÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM – DRF/BEL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Fiscal Técnico do contrato SRRF02 nº 41/2024, designado pela Portaria SRRF02 Nº 738, de 01 de novembro de 2024, SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL – SRRF02, após examinar e verificar o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, conforme consta do Processo nº 10280.724658/2024-41, cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa FA ENGSERVICE LTDA (CNPJ nº 37.824.767/0001-45), cujo preposto do referido contrato é Fenelon Antônio de Araújo Cruz Filho, considera aceito o serviço em caráter provisório, com ressalvas aos itens não concluídos e/ou não executados, descritos a seguir:

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO:

a_ Valor do contrato original + aditivo: R\$ 2.656.272,50 (100% realizado).

Ressalto que este ato não exime a empresa contratada da responsabilidade por eventuais correções ou reparos que se façam necessários, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções que venham a ser identificados posteriormente, conforme previsto na legislação aplicável e nos termos do contrato.

Belém / PA, 03 de março de 2026

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Everaldo Seabra de Sousa
Fiscal Técnico Titular
SA3: nº 3372087

Fenelon Antônio de Araújo Cruz Filho